

REGULAMENTO CORRIDA E CAMINHADA

FEDERAL ROSA

Artigo 1º. A CORRIDA Federal Rosa será realizada no domingo, 10 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. A largada da prova será Parque Madureira, Em Madureira.

A corrida será distribuída com distâncias e valores diferentes.

Inscrição Social Corrida/caminhada R\$ 60,00+2 kg alimentos

À venda Termina em 07 de dezembro de 2023

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. CORRIDA Federal será disputada de acordo com a modalidade abaixo descrita.

Corrida 5 K - 08:30 - Faixa livre

Caminhada - 09:30 - Faixa livre

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Capítulo II INSCRIÇÃO

Artigo 5º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º. A inscrição da CORRIDA E CAMINHADA Federal Rosa é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 7º O participante que ceder seu kit para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 08. As inscrições serão realizadas pela Internet através do link em nosso Instagram @federalkids

As inscrições custarão:

Corrida/Caminhada R\$ 60,00 (sessenta reais) + 2 Kg de Alimentos não perecíveis - Valor promocional de 1o lote (+ taxa de comodidade) até se encerrarem as vagas do valor promocional.

Poderá haver reajuste no valor das inscrições ou tipos de kits de acordo com as informações disponibilizadas no site da corrida.

I - REEMBOLSOS - O atleta tem o prazo de 07 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço para administração do processo de estorno.

Artigo 09. - Encerramento das Inscrições - As inscrições serão encerradas no dia 07 de dezembro de 2023 ou em data anterior a esta de acordo com a disponibilidade de inscrições.

Artigo 10. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III ENTREGA DE KITS

Artigo 13. A entrega dos kits de corrida acontecerá (Sempre um dia ante do evento em local previamente informado em nossas mídias digitais @federalkids.

Artigo 14. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 15. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 16. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17. O kit de corrida será composto por camiseta e medalha (pós prova).

Artigo 18. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva

Artigo 21. O (a) atleta NÃO está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo V INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 09h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 24. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 25. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer

Artigo 26. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 27. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para

entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 28. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 29. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Capítulo VI PREMIAÇÃO

1º Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

VII CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 30. Ao participar CORRIDA Federal Rosa

O (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 31. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 32. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 33. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBat, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão

Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Capítulo VIII DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 35. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa CORRIDA Federal Rosa está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 36 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 37. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 38. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

- 1º. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- 2º. Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 45. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.

- 1º. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
- 2º. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39. Ao participar da CORRIDA Federal Kids Olímpico o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 40. Não será disponibilizado um de guarda-volumes para os participantes.

Artigo 42 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 43 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 44. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o no tel.: 2197020-0921, ou através do e-mail federalkids@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 45. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 46. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 47. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 48. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a organização da CORRIDA E CAMINHADA Federal Rosa.